

Mensagem nº 60 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafos de dispositivo vetado por essa Presidência e rejeitado pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 12 de agosto de 2020, do Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2009 (PL nº 4.699, de 2012, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Historiador e dá outras providências”.

Congresso Nacional, em 14 de agosto de 2020.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

